



Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

A

EMPRESA INDUTIL INDÚSTRIA DE TINTAS LTDA.

PROCESSO N.º 145/2018

EDITAL N.º 123/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 097/2018

OBJETO: Registro de Preços visando à aquisição de diversos materiais para pintura, tintas de demarcação viária e afins, com entregas parceladas, pelo período de 12 meses.

Venho através deste, informar a V. Sa., com referência ao pedido de esclarecimentos formulado pela empresa acima mencionada, encaminhado via e-mail, em 09 de outubro de 2018, a qual solicita:

ESCLARECIMENTOS, que seguem abaixo, após a consulta da área técnica da municipalidade:

- **PERGUNTA:**

No Pregão acima, está citado no seu termo de referência as seguintes especificações dos itens 30 e 40 "TINTA P/ DEMARCAÇÃO DE SOLO LATA 18L", dos itens 31 e 39 "TINTA PARA CIMENTADOS E PISOS LATA 3,6L" e dos itens 34 até 37 "TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA - COR AMARELA - TINTA A BASE DE SOLVENTE. MARCA: MAZA OU SIMILAR", todavia, não há descrições explícitas de que norma essas tintas devem atender.

Sendo assim, a empresa **INDUTIL INDÚSTRIA DE TINTAS LTDA**, se utiliza do presente para receber orientação de qual norma podemos nos basear, sendo a NBR 12.935 ou NBR 11.862, normas próprias de tintas à base de solvente

- **RESPOSTA:** Referente ao questionamento devemos analisar o anexo I do edital item 4:

Os produtos poderão ser cotados como similares ou de igual qualidade com as descrições acima, desde que atendam as especificações mínimas solicitadas pelo setor competente, bem como as condições estabelecidas pelas normas da ABNT, INMETRO e demais normas reguladoras do setor.

Visto que o edital não determina a NBR específica para cada produto, compete a empresa avaliar a norma própria a cada produto a ser cotado, levando em consideração as especificações mínimas de cada um dos produtos objeto da licitação, lembrando que a NBR 11.862 especifica os requisitos para as tintas à base de resina acrílica, destinadas à sinalização horizontal viária, fornecidas separadamente das microesferas de vidro e a NBR 12.935 especifica os requisitos exigíveis para as tintas à base de resinas naturais e/ou sintéticas destinadas à sinalização horizontal viária.

Diante do acima exposto, esperamos ter sanado e esclarecido as dúvidas encaminhadas por V. Sa. sendo que nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Solicitamos a V. Sa. a gentileza de devolver este protocolo assinado, datado e carimbado. **FAVOR ENCAMINHÁ-LO, VIA FAX, PELO FONE (19) 3924-9340 E/OU VIA E-MAIL licitacao@aguasdelindoi.sp.gov.br, PARA PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES.**

Atenciosamente,

Wellington Dalonso
Pregoeiro

Data: ____/____/____

Assinatura do Responsável e Carimbo da Empresa.

Rua Professora Carolina Fróes, 321 – Centro – Águas de Lindóia – SP – CEP 13940.000
Fone: (19) 3924 9300